



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

## PORTARIA N° 129/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de sua competência e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 5.905, de 12 de julho de 1973, e

**CONSIDERANDO** o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o inciso XIV do artigo 4º do Regimento Interno do Coren/PR, que estabelece a competência para “decidir sobre a criação, transformação ou extinção de cargos e a fixação de vencimentos dos empregados do quadro de pessoal”;

**CONSIDERANDO**, também, o inciso XVIII do artigo 17 do Regimento Interno da Autarquia sobre competência do Plenário para “deliberar sobre a criação de cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, contratação de serviços técnicos especializados, contratação de serviços de consultoria e assessoria externas e homologar as tabelas de cargos, salários e honorários no âmbito do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 601ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 24 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren/PR nº 01/2018;

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, a partir de 1º de março de 2018, **NELSON LUIZ DA SILVA PINTO**, CPF: [REDACTED], no cargo de Ouvidor do Coren/PR.

**Art. 2º** Determinar o pagamento da Função Gratificada – FG 4, no valor de 2.000,00 (dois mil reais), pela responsabilidade do exercício do referido cargo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de março de 2018

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária